



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoridade Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 056/2015

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de material permanente.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo PRPPG nº 021/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, do Ministério do Meio Ambiente, doação de 01 (um) Sistema de Purificação e Produção de Água pura, 01 (um) Ultra Freezer para Armazenamento de amostras e 02 (dois) Recipientes Criogênicos, para uso no Laboratório de Bioquímica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de agosto de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 25 de agosto de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais